



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 395/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 439/2023-SESMA/GAB, no qual justifica a necessidade da servidora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, Enfermeira/Diretora da Maternidade Elmaza Sadeck, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, no dia 13 de julho de 2023, onde irá participar de uma Reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna Infantil e Fetal, junto ao 9º CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, exercente da Função de Diretora da Maternidade Elmaza Sadeck, portadora do **RG nº 4820669** e do **CPF 839.644.872-87**, titular da conta nº 00225671-1 e Agência 0003-0 - Banco do Estado do Pará, o pagamento de **01 (uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia **13 de julho de 2023**, no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 395/2023

PORTARIA Nº 395/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 439/2023-SESMA/GAB, no qual justifica a necessidade da servidora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, Enfermeira/Diretora da Maternidade Elmaza Sadeck, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, no dia 13 de julho de 2023, onde irá participar de uma Reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna Infantil e Fetal, junto ao 9º CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, exercente da Função de Diretora da Maternidade Elmaza Sadeck, portadora do **RG nº 4820669** e do **CPF 839.644.872-87**, titular da **conta nº 00225671-1** e Agência **0003-0 - Banco do Estado do Pará**, o pagamento de **01 (uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia **13 de julho de 2023**, no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: 1C40A769

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/07/2023. Edição 3288

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>